



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**CÓPIA**

Exma. Sra.  
**Raquel Moraes da Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL - RS**

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Abertura: 25/06/2019 13:23:03  
Protocolo: **439 / 2019**  
Solicitante: 3299 - VEREADOR GERVASIO SANT  
Assunto: PROJETO DE LEI

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**CRIA O PROGRAMA DE RECOLHIMENTO MENSAL DE LIXO ELETRÔNICO.**”

**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**, Vereador que este assina, integrante da bancada do Progressistas, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

#### **JUSTIFICATIVAS**

O acúmulo de lixo eletrônico cresce numa proporção assustadora e seu descarte irregular causa sérios problemas ao meio ambiente e para a nossa comunidade, visto que por não haver um local para o descarte do material, os mesmos estão sendo descartados de forma irresponsável em locais inadequados.

O lixo eletrônico merece destaque especial, pois é composto por materiais não biodegradáveis e além disso tóxicos. O avanço tecnológico faz com que produtos eletrônicos sejam descartados em pouco tempo após a compra, seja por tornarem-se obsoletos, ou por influência das mídias que induzem ao consumismo desenfreado, gerando o lixo eletrônico.

O Projeto visa a criação de uma data mensal para o descarte e recolhimento dos lixos eletrônicos, sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar ao incentivo da consciência ecológica e à proteção do meio ambiente, contamos com o voto favorável dos nobres edis ao presente projeto.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2019.

  
**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**

Vereador Autor (Progressistas)



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**PROJETO DE LEI**

**“CRIA O PROGRAMA DE PARA  
RECOLHIMENTO MENSAL DE LIXO  
ELETRÔNICO.”**

**LUIS ROGÉRIO LINK**, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** – Cria no município o programa de para recolhimento mensal de Lixo Eletrônico;

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2019.

**LUIZ ROGÉRIO LINK**

Prefeito Municipal